

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2020 BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA APOIO ACADÊMICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando a Resolução Nº 008 de 12 de agosto de 2019 do CONDI torna público o presente Edital para seleção de discentes para recebimento de Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem para apoio acadêmico.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de discentes para recebimento de 04 bolsas institucionais de ensino e aprendizagem para auxiliar nas atividades multidisciplinares de Apoio Acadêmico do Setor de Apoio Acadêmico e da PROEN, conforme especificado abaixo:

Função	Carga horária semanal	Requisitos Básicos	Número de bolsas
Bolsista Diagramador	20h	 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de : Ciência da Computação, Comunicação Social, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia civil; Ter conhecimento em Design Gráfico, Artes Visuais, tratamento de imagens digitais, Web Design, ilustração e animação; Desejável conhecimento intermediário no pacote Office e no pacote Adobe (Ilustrador, Photoshop e InDesing); Desejável conhecimento em edição de vídeos; Ser comprometido, organizado, responsável e criativo. 	02
Bolsista para elaboração de materiais didáticos e/ou instrucionais	20h	 Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia; Criatividade para elaboração de materiais didáticos e instrucionais no formato impresso e digital; Desejável conhecimento intermediário no pacote Office; Ser comprometido, organizado, responsável e criativo. 	01



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2020 BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA APOIO ACADÊMICO

Bolsista para comunicação	20h	 Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social- Jornalismo; Capacidade de criação e divulgação de materiais institucionais nas diversas mídias e veículos de comunicação; Ter conhecimento intermediário no pacote Office e no pacote Adobe (ilustrador, Photoshop e InDesing); Desejável conhecimento em edição de vídeos; Ser comprometido, organizado, responsável e criativo. 	01
------------------------------	-----	--	----

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2020/1 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período emergencial;
- 2.2. Não ter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ;
- 2.3. Ter disponibilidade para exercer as atividades cumprindo a carga horária especificada, bem como atender aos demais requisitos constantes no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As incrições devem ser realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1dpXd4sIvRn0PSscYnKg969IM23XfMO0sMKEDr0IJ79Q/edit .
- 3.2. O preenchimento é vinculado somente ao próprio e-mail do candidato, para comprovar sua identidade.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato anexar todos os documentos comprobatórios no formulário.
- 3.4. Após o preenchimento e envio do formulário não é permitido ao candidato realizar nenhuma alteração.
- 3.5. Período e horário de inscrição: 20/08/2020 a 25/08/2020, até às 23h59min.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo:
 - 4.1.1. análise dos comprovantes de experiência na área e certificações;
 - 4.1.2. entrevista online com o candidato.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2020 BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA APOIO ACADÊMICO

Campo	Critério	Pontuação
Comprovante de experiência	Verificar a relação da	5 pontos a cada seis meses de
na área da vaga pretendida	experiência com a finalidade	experiência comprovada
	da atividade a ser	
	desenvolvida	
	Máximo de Pontos: 20	
Certificações na área ou	Comprovar participação em	1 ponto para cada certificação
apresentação de trabalhos	cursos e conhecimento da área	ou apresentação de trabalho
desenvolvidos	ou apresentar trabalhos	realizado
	desenvolvidos	
	Máximo de Pontos: 10	
Histórico Escolar Atualizado	Média do Coeficiente de	Relação entre disciplinas
	Rendimento Acadêmico - CRA	cursadas e aprovações
	Máximo de Pontos: 20	
Entrevista	Perfil desejado para a função	Ordem decrescente de
		pontuação
	Máximo de Pontos: 40	

- 4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a somatória da pontuação nos campos supracitados.
- 4.3. Data das entrevistas: 27/08/2020 a 28/08/2020
- 4.4. Horário: a ser definido e repassado ao candidato exclusivamente no endereço de e-mail informado no ato da inscrição até o dia 26/08/2020.
- 4.5. Entrevista: por meio da plataforma Google meet ou equivalente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 01/09/2020

5.2. Horário: À partir das 09h

5.3. Local: página do Setor de Apoio Acadêmico: https://ufsj.edu.br/seaca/

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o endereço: seaca@ufsj.edu.br, no período de 01/09/2020 a 02/09/2020, até às 23h59min.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 03/09/2020

7.2. Horário: À partir das 17h

7.3. Local: página do Setor de Apoio Acadêmico: https://ufsj.edu.br/seaca/

8. DAS ATRIBUIÇÕES

- 8.1. Os bolsistas terão as seguintes atribuições:
- 8.1.1. Bolsista Diagramador: Executar edição de artes, discutir e adequar as páginas institucionais da PROEN e do SEACA; confeccionar folders informativos, convites, arte para



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2020 BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA APOIO ACADÊMICO

banners, arte em guias educacionais e em materiais didáticos e demais atividades correlatas solicitadas pela equipe.

- 8.1.2. Bolsista para elaboração de materiais didáticos e/ou instrucionais: Pesquisar formas diferenciadas de elaboração de materiais didáticos voltados ao ensino superior; dar suporte na confecção de materiais para os docentes; elaborar guias educacionais; auxiliar nas atividades didáticas que a Proen promover para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.
- 8.1.3. Bolsista para Comunicação: Avaliar formas interativas de informação; trabalhar com as diversas mídias, no intuito de garantir maior divulgação de eventos ou atividades promovidas pela PROEN; explorar a comunicação visual.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados deverão aguardar contato da equipe do Seaca para assinatura do Termo de Compromisso e informação dos dados bancários (nome, número da agência e conta bancária).

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	20/08/2020 a 25/08/2020
Divulgação do horário das entrevistas por e-mail	26/08/2020
Processo Seletivo	27/08/2020 a 28/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	01/09/2020

Período para Recurso	01/09/2020 a 02/09/2020
Divulgação do Resultado Final	03/09/2020
Contratação	04/09/2020

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1. O valor da bolsa é de R\$400,00, correspondente a 20 horas semanais, com vigência durante todo o período que permanecer o ensino emergencial na UFSJ, conforme aprovado pela Resolução Nº 007 de 03 de agosto de 2020 do CONEP, podendo ser renovada por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As atividades serão realizadas sob a orientação da equipe da PROEN e do SEACA.
- 12.2. As atividades de Apoio Acadêmico descritas no presente edital não se configuram como estágio.
- 12.3. O recebimento da bolsa de que trata o presente edital não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 12.4. O SEACA e a PROEN poderá a qualquer tempo desvincular o bolsista por motivo de não cumprimento das atribuições.
- 12.5. Fará juz ao certificado emitido pela PROEN o bolsista que permanecer durante a vigência da bolsa especificada neste edital, após aprovação do relatório final das atividades desenvolvidas.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2020 BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA APOIO ACADÊMICO

12.6. Em caso de desistência, o bolsista deve comunicar imediatamente ao SEACA e realizar a devolução de valores recebidos indevidamente, por meio de GRU (quando for o caso). 12.7 Os casos não previstos no Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

São João del-Rei, 19 de agosto de 2020

Elisa Tuler de Albergaria Pró-reitora de Ensino de Graduação